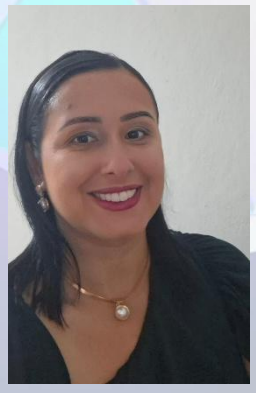

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA A FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL

FULL-TIME EDUCATION: CHALLENGES AND POSSIBILITIES FOR HOLISTIC HUMAN DEVELOPMENT.

DEYSE LIMA GUDIM DE MORAES
Graduação em Pedagogia pela Faculdade Sumaré (2010); Especialista em pós em psicopedagogia pela Faculdade FCE – Faculdade Campos Elíseos (2013); Pós em AEE – Atendimento Educacional Especializado (2024); Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Prefeitura de São Paulo (desde 2019).

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo discutir a Educação em Tempo Integral como uma política pública voltada à formação integral do estudante, articulando o tempo e o espaço escolares a uma proposta educativa que promova o desenvolvimento cognitivo, afetivo, social, ético e cultural. A partir de uma análise teórica e documental, o estudo aborda os fundamentos legais, as concepções pedagógicas e os desafios para a efetivação dessa modalidade no contexto brasileiro. São destacados autores como Anísio Teixeira, Paulo Freire e Gadotti, além de documentos oficiais como a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024). A pesquisa evidencia que a Educação em Tempo Integral requer um projeto pedagógico integrado, formação docente continuada, gestão democrática e diálogo entre escola, família e comunidade. Por fim, reflete-se sobre as práticas e os desafios para a consolidação de uma educação pública de qualidade, equitativa e emancipadora. **PALAVRAS-CHAVE:** Educação Integral; Tempo Integral; Formação Humana; Políticas Públicas; Escola Contemporânea.

ABSTRACT

This article aims to discuss Full-Time Education as a public policy focused on the comprehensive education of students, articulating school time and space with an educational proposal that promotes cognitive, affective, social, ethical, and cultural development. Based on a theoretical and documentary analysis, the study addresses the legal foundations, pedagogical conceptions, and challenges for the implementation of this modality in the Brazilian context. Authors such as Anísio Teixeira, Paulo Freire, and Gadotti are highlighted, as well as official documents such as the Federal Constitution (1988), the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB nº 9.394/1996), and the National Education Plan (PNE 2014–2024). The research shows that Full-Time Education requires an integrated pedagogical project, continuous teacher training, democratic management, and dialogue between school, family, and community. Finally, we reflect on the practices and challenges for consolidating a quality, equitable, and empowering public education.

KEYWORDS: Comprehensive Education; Full-Time Education; Human Development; Public Policies; Contemporary School.

INTRODUÇÃO

A Educação em Tempo Integral constitui uma das propostas mais relevantes das políticas educacionais contemporâneas voltadas à democratização do ensino e à formação humana integral. Essa modalidade propõe a ampliação do tempo de permanência do estudante na escola e, mais do que isso, a reorganização do currículo e das práticas pedagógicas de modo a articular diferentes dimensões do desenvolvimento: intelectual, social, cultural, física e emocional.

A proposta se fundamenta na compreensão de que o tempo ampliado deve estar a serviço de um projeto pedagógico integrado e significativo, e não apenas de uma extensão do tempo convencional. O problema central deste estudo é compreender como transformar o tempo integral em uma oportunidade efetiva de formação integral, e não apenas em uma ampliação quantitativa da jornada escolar.

O objetivo geral é analisar a Educação em Tempo Integral sob a perspectiva teórico-pedagógica e política, destacando seus fundamentos, potencialidades e desafios. Os objetivos específicos são: (1) compreender os princípios legais e conceituais da Educação em Tempo Integral; (2) identificar os principais desafios para sua efetivação; (3) refletir sobre práticas pedagógicas e estratégias que favoreçam a formação integral do estudante.

A relevância deste estudo está em contribuir para a reflexão crítica sobre os rumos da educação pública brasileira, especialmente em um contexto de desigualdades sociais, no qual a escola precisa assumir o compromisso com o desenvolvimento pleno do ser humano e com a transformação social.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Educação em Tempo Integral encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que define a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania (Art. 205). Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), em seu Artigo 34, determina que a jornada escolar no ensino fundamental deve ter, progressivamente, a ampliação da duração do tempo diário de permanência do aluno na escola, de forma a alcançar o tempo integral.

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024), em sua Meta 6, estabelece como objetivo oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo pelo menos 25% dos alunos da educação básica. Essa meta reforça o compromisso do Estado com uma formação mais ampla e com a redução das desigualdades de oportunidades educacionais.

A Política Nacional de Educação Integral (MEC, 2013) e o Programa Mais Educação representam marcos importantes na tentativa de consolidar a proposta em âmbito nacional. Ambos propõem a articulação entre currículo, tempo e espaço escolar, priorizando experiências que dialoguem com o território, com a cultura local e com as necessidades da comunidade.

De acordo com Anísio Teixeira (1959), pioneiro na defesa da escola pública e integral, a ampliação da jornada escolar deve garantir experiências formativas diversificadas, nas quais o aluno seja agente ativo de sua aprendizagem. A escola deve se constituir como espaço de vida, convivência e experimentação, favorecendo o desenvolvimento integral.

Já Paulo Freire (1996) enfatiza que a educação deve ser um ato de liberdade e não de dominação. Nesse sentido, o tempo integral deve possibilitar práticas pedagógicas que promovam a autonomia, o diálogo e a criticidade. O autor defende a educação como prática de transformação social, o que implica que o tempo ampliado precisa estar associado a um projeto emancipador, e não apenas a atividades complementares desconectadas da realidade do estudante.

Gadotti (2009) reforça que a Educação Integral deve ser entendida como “educação ao longo da vida”, integrando tempos e espaços de aprendizagem formais e não formais, escolares e comunitários. Para o autor, o tempo integral não se resume ao espaço físico da escola, mas à articulação de saberes e experiências que formam o sujeito em sua totalidade.

Assim, a Educação em Tempo Integral se sustenta em uma base legal sólida e em uma concepção pedagógica humanizadora, que visa superar o modelo tradicional fragmentado e conteudista, promovendo uma formação que contemple todas as dimensões da vida humana.

PERSPECTIVA TEÓRICA DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

A proposta de Educação Integral está diretamente associada às teorias do desenvolvimento humano que compreendem o sujeito como um ser completo, cuja formação envolve dimensões cognitivas, afetivas, sociais, culturais e corporais. Essa concepção dialoga com diferentes correntes teóricas que,

embora partam de fundamentos distintos, convergem ao defender que o desenvolvimento ocorre por meio da interação ativa do indivíduo com o meio, com os outros e consigo mesmo.

Vygotsky (1991), ao discutir a centralidade das interações sociais no processo de aprendizagem, destaca que o desenvolvimento das funções psicológicas superiores se dá pela mediação do outro e pela participação em práticas culturais significativas. A zona de desenvolvimento proximal, conceito central em sua teoria, indica que o aprendizado ocorre quando o estudante é desafiado em um contexto colaborativo. Nesse sentido, a Educação em Tempo Integral potencializa essas condições ao ampliar as oportunidades de convivência, de diálogo, de projetos coletivos e de situações de mediação intencional, favorecendo aprendizagens mais complexas e contextualizadas.

Piaget (1978), por sua vez, enfatiza o papel da ação, da experimentação e da construção ativa do conhecimento. O desenvolvimento cognitivo, segundo o autor, se dá a partir da interação entre os esquemas mentais e as experiências que o sujeito vivencia enquanto age sobre o mundo. Assim, o tempo ampliado na escola não deve significar apenas uma extensão da rotina tradicional, mas sim a criação de oportunidades diversificadas de exploração, investigação e descoberta. Ambientes múltiplos — como ateliês, espaços de construção, leitura, movimento e natureza — estimulam a autonomia intelectual e a resolução de problemas, aspectos fundamentais da epistemologia genética.

Henri Wallon (1968), ao introduzir a afetividade como elemento estruturante do desenvolvimento humano, amplia a compreensão sobre a formação integral ao defender que emoção, movimento e cognição são dimensões indissociáveis. A Educação em Tempo Integral, nesse contexto, deve favorecer práticas que valorizem a expressão das emoções, a vivência corporal, a brincadeira, a arte e a interação social, reconhecendo que o estudante aprende com o corpo inteiro e não apenas pela via racional.

Complementarmente, autores contemporâneos como Morin (2000) e Alarcão (2010) reforçam a necessidade de uma educação que articule saberes, considere a complexidade humana e promova experiências formadoras em sua totalidade. Uma escola organizada em tempo integral tem maior possibilidade de romper com a fragmentação disciplinar, promover projetos interdisciplinares e estruturar rotinas que respeitem diferentes ritmos e modos de aprender.

Assim, a Educação em Tempo Integral não se restringe ao aumento da jornada escolar. Ela implica a reorganização qualificada dos tempos e espaços pedagógicos, de forma a favorecer percursos educativos que integrem dimensões cognitivas, afetivas, sociais, culturais e corporais do estudante. Trata-se de uma proposta que amplia horizontes, diversifica experiências e reconhece que o desenvolvimento humano se dá em múltiplos contextos, todos eles fundamentais para a formação integral do sujeito.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A efetivação da Educação em Tempo Integral demanda uma reorganização profunda do trabalho pedagógico, superando estruturas fragmentadas e centradas exclusivamente em conteúdos

disciplinares. A jornada ampliada deve se orientar por princípios de integração curricular, interdisciplinaridade, centralidade da criança e contextualização das aprendizagens, de forma a promover experiências formativas diversificadas e coerentes com a concepção de desenvolvimento integral.

Nesse modelo, o tempo passa a ser compreendido como elemento pedagógico, não apenas como quantidade, mas como qualidade das interações, das escolhas metodológicas e da organização dos espaços. Assim, práticas e estratégias específicas ganham relevância:

• Diversificação de espaços educativos

A ampliação do tempo escolar requer a ampliação dos lugares de aprender. Ateliês de artes, espaços de construção, jardins sensoriais, bibliotecas interativas, laboratórios de ciências, cozinhas experimentais, parques, quadras, hortas e ambientes externos tornam-se cenários de investigação, expressão e criação. Esses espaços permitem que as crianças explorem diferentes linguagens — corporal, artística, científica, tecnológica — e vivenciem aprendizagens em situações reais e significativas.

• Propostas interdisciplinares e experiências integradas

A interdisciplinaridade é um eixo estruturante da Educação Integral. Em vez de conteúdos isolados, busca-se a construção de projetos que articulem artes, ciências, tecnologia, leitura, cultura digital, movimento e meio ambiente. Essas propostas favorecem a resolução de problemas, a curiosidade investigativa e a criatividade, permitindo que os estudantes estabeleçam relações entre áreas do conhecimento e compreendam fenômenos de forma mais ampla e contextualizada.

• Projetos de vida e protagonismo estudantil

O protagonismo estudantil é uma diretriz fundamental nesse modelo. A escola passa a apoiar o estudante na construção de seu projeto de vida, oferecendo espaços de escuta, diálogo e expressão das escolhas pessoais. Oficinas, rodas de conversa, tutoria, mentorias e projetos autorais fortalecem a autonomia e a responsabilidade, permitindo que as crianças e adolescentes se reconheçam como participantes ativos de seu processo formativo.

• Formação docente contínua e colaborativa

A Educação em Tempo Integral requer que professores e demais profissionais desenvolvam novas competências relacionadas à gestão do tempo pedagógico, metodologias ativas (como investigação, experimentação e aprendizagem baseada em projetos), práticas de observação, registro, acompanhamento do desenvolvimento e trabalho colaborativo. A formação precisa ser permanente, reflexiva e articulada ao cotidiano da escola, promovendo uma cultura profissional capaz de sustentar a inovação pedagógica.

• Parceria com a comunidade e articulação intersetorial

O território passa a ser extensão da escola. Instituições culturais, equipamentos públicos, praças, museus, centros esportivos, universidades e organizações da sociedade civil tornam-se parceiros no desenvolvimento de experiências educativas. A relação com as famílias é reforçada, valorizando

saberes comunitários, fortalecendo vínculos e ampliando o sentido social da escola. Essa perspectiva reconhece o caráter coletivo da formação humana.

Essas práticas favorecem aprendizagens significativas e o desenvolvimento integral do sujeito, como afirmam Gadotti (2009) e Coelho (2012), ao defender que o tempo integral deve garantir experiências estéticas, éticas, corporais e intelectuais que deem sentido à vida escolar e promovam a ampliação do repertório cultural e emocional das crianças.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Apesar dos avanços conceituais e legais, a implementação da Educação em Tempo Integral no Brasil ainda enfrenta desafios estruturantes. Entre os principais, destacam-se:

• Infraestrutura escolar insuficiente

Muitas escolas não dispõem de espaços adequados para propostas diversificadas, como ateliês, áreas verdes, laboratórios ou ambientes externos de exploração. A ampliação da jornada exige também reconfiguração de mobiliário, organização de ambientes e investimento em materiais pedagógicos.

• Escassez de recursos humanos e materiais

A oferta de novas oficinas, atividades e projetos depende de equipes ampliadas e multidisciplinares. A ausência de profissionais de áreas como artes, esportes, tecnologia ou mediadores culturais dificulta a execução de uma proposta integral.

• Formação docente insuficiente

A transformação do tempo escolar requer práticas pedagógicas inovadoras, e a formação inicial nem sempre contempla metodologias ativas, trabalho interdisciplinar, organização de tempos diferenciados ou acompanhamento integral do desenvolvimento. A formação continuada torna-se imprescindível para garantir coerência entre teoria e prática.

• Descontinuidade das políticas públicas

Mudanças de gestão, ausência de financiamento estável e fragilidade na articulação entre municípios, estados e União podem comprometer a continuidade e a qualidade da política de tempo integral. A permanência das ações depende de marcos legais, pactuação federativa e priorização orçamentária.

• Dificuldade em integrar tempos, espaços e currículos

Um dos desafios mais complexos é superar a lógica de “mais do mesmo”, evitando que o período ampliado reproduza a rotina tradicional. Integrar tempos pedagógicos requer planejamento coletivo, clareza de objetivos formativos e alinhamento entre currículo, práticas e avaliação.

PERSPECTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA

Para que a Educação em Tempo Integral se consolide como política de Estado e avance na garantia do direito à educação de qualidade, alguns caminhos se destacam:

- Investimento contínuo em infraestrutura e recursos humanos;

- Programas de formação docente que articulem teoria e prática;
- Gestão democrática, com participação de professores, estudantes e famílias;
- Fortalecimento das redes de proteção e articulação intersetorial (assistência, cultura, esporte, saúde);
- Currículos mais flexíveis, integradores e centrados nos sujeitos;
- Monitoramento e avaliação permanentes das ações.

A perspectiva futura é que a Educação em Tempo Integral se torne referência de qualidade social, com foco na equidade, na inclusão e na formação humana integral, contribuindo para transformar trajetórias escolares e ampliar oportunidades de desenvolvimento pleno para crianças, adolescentes e jovens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação em Tempo Integral é uma proposta que resgata o ideal de formação plena do ser humano, defendido por educadores como Anísio Teixeira e Paulo Freire. Para Anísio Teixeira, a escola deveria ser um espaço de vida, cultura e experiência, no qual a criança pudesse se desenvolver em todas as suas dimensões — física, intelectual, emocional e social. Já Paulo Freire enfatiza a educação como prática de liberdade, defendendo processos pedagógicos que promovam criticidade, autonomia e participação ativa dos sujeitos na leitura e transformação do mundo. Assim, a ampliação do tempo escolar não se justifica apenas pelo aumento da permanência dos estudantes na escola, mas pela ampliação da qualidade, da diversidade e do sentido formativo das experiências educativas.

Nessa perspectiva, a Educação em Tempo Integral busca ampliar oportunidades de aprendizagem e democratizar o acesso a bens culturais, científicos e artísticos historicamente negados às populações mais vulnerabilizadas. A escola passa a assumir um papel central na garantia do direito à educação integral, entendendo que o desenvolvimento humano é multidimensional e acontece em diferentes tempos, espaços, linguagens e relações.

Contudo, para que o tempo integral cumpra sua função emancipadora, é imprescindível repensar a organização curricular em direção a modelos mais flexíveis, interdisciplinares e centrados no estudante. Isso implica abandonar a lógica de compartimentalização do conhecimento e construir percursos formativos que articulem saberes, valorizem projetos, favoreçam a investigação, o trabalho coletivo, a criatividade e a expressão em múltiplas linguagens. A reorganização curricular deve considerar também os interesses, ritmos, necessidades e realidades socioculturais dos estudantes, assumindo uma postura que respeite a diversidade e promova inclusão real.

Outro aspecto essencial é o investimento consistente na formação dos educadores. Professores, monitores, coordenadores e demais profissionais necessitam desenvolver competências relacionadas à gestão do tempo pedagógico, mediação de conflitos, metodologias ativas, observação e registro, criação de ambientes acolhedores e organização de experiências integradoras. A formação

precisa ser permanente, crítica e colaborativa, permitindo que os educadores compreendam o papel da escola na perspectiva da educação integral e se apropriem de práticas inovadoras capazes de transformar o cotidiano escolar.

Garantir condições institucionais adequadas também é crucial: infraestrutura diversificada, materiais pedagógicos, equipe ampliada, planejamento coletivo, parcerias com instituições culturais e apoio da gestão pública. A escola deve se tornar um espaço de convivência, escuta, criação e participação, no qual o estudante seja reconhecido como sujeito de direitos e protagonista de seu processo formativo. Ambientes como ateliês, bibliotecas vivas, áreas externas, hortas, cozinhas pedagógicas e espaços de experimentação fortalecem as múltiplas linguagens e ampliam as possibilidades de aprendizagem.

Mais do que uma política educacional, a Educação em Tempo Integral representa um compromisso ético e social com o desenvolvimento humano em sua totalidade. Ela coloca em evidência a necessidade de uma escola que ultrapasse a transmissão de conteúdos e se comprometa com a formação crítica, estética, ética, emocional e cultural dos estudantes. Nesse sentido, a proposta de tempo integral se configura como um caminho estratégico para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e democrática, na qual todos tenham acesso às condições necessárias para desenvolver plenamente seu potencial e exercer sua cidadania.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Integral. Brasília: MEC, 2013.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024). Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

COELHO, Lígia Martha Coimbra da Costa. Educação Integral: Concepções e Práticas na Educação Brasileira. Campinas: Autores Associados, 2012.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, Moacir. Educação Integral no Brasil: Inovações em Processo. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

PIAGET, Jean. A Psicologia da Criança. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1978.

TEIXEIRA, Anísio. Educação é um Direito. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1959.

VYGOTSKY, L. S. A Formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

WALLON, Henri. A Evolução Psicológica da Criança. Lisboa: Estampa, 1968.